



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 127
De 02 de agosto de 2024.

Dispõe sobre nome de Rua do nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art.1º - A Rua projetada localizada no Loteamento ao lado do terreno de seu Teófilo, Bairro Marcela, tendo seu início na Rua Marizete Santos Costa e finalizando na Rua Capitão José Ferreira, passará a denominar-se de Rua: **MARIA JOSÉ SOUZA MENEZES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de AGOSTO 2024.

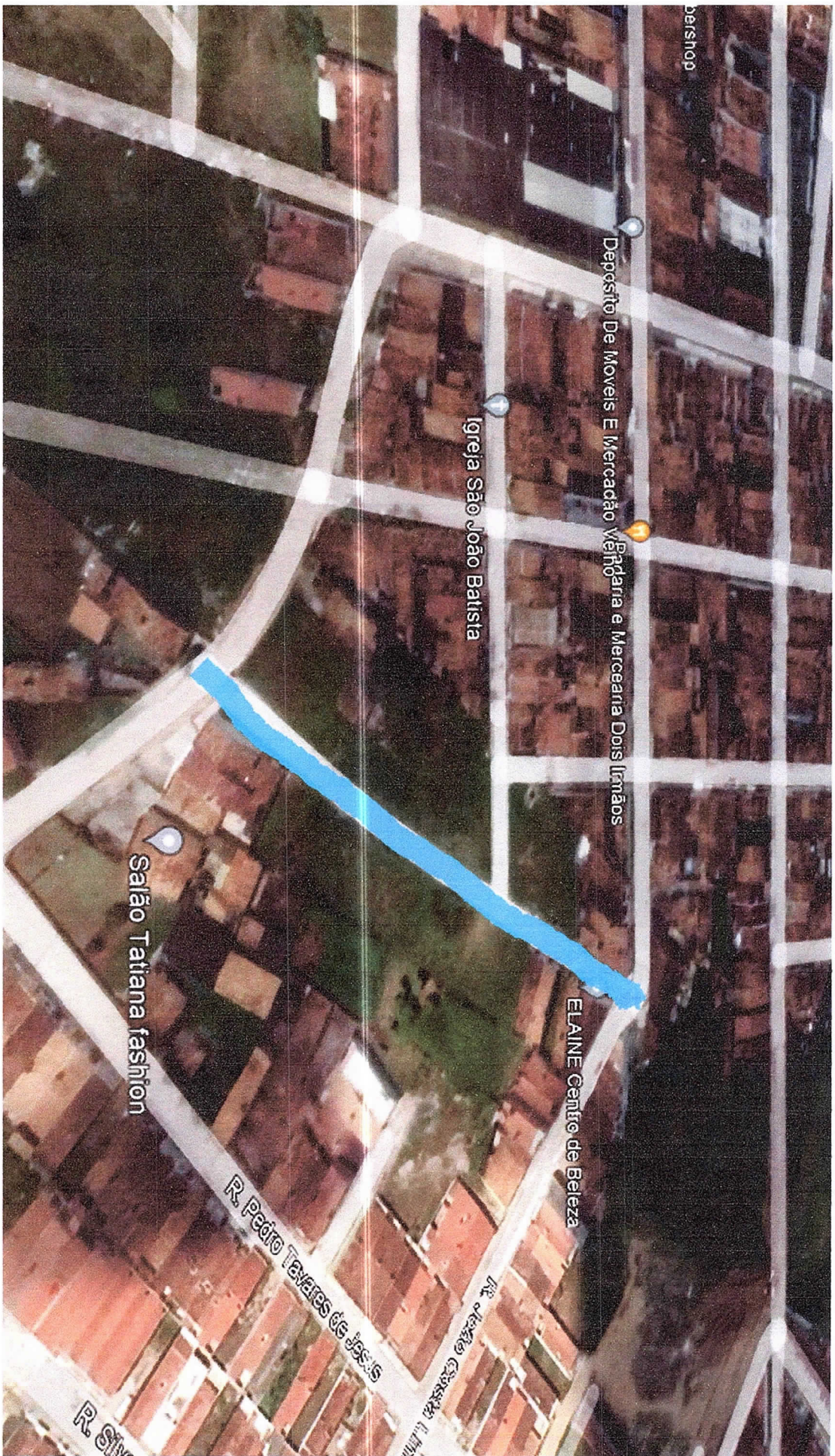
IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

Maria José Souza Menezes filha de Josefa Souza Santos (in memória) e **Felisberto Francisco dos Santos** (in memória) natural de Itabaiana -se, nasceu em 05/06/1958 um dos 7 filhos do casal.

Desde dos 12 anos já ajudava na renda da família com a venda de mungunzá, arroz-doce e saquinhos de cana produzidos por sua mãe, já na maior idade ingressou na venda de roupas, cereais nas feiras livre de Itabaiana e cidades circunvizinhas.

Casou aos 21 anos e fruto desta união nasceu sua única filha. Sempre foi uma mulher batalhadora, uma filha é mãe exemplar.

Faleceu aos 65 anos deixando uma lacuna de amor e saudade em sua filha e seus netos.



Depósito

Depósito De Imóveis E Mercadão Velho

Pantofaria e Mercadoria Dois Irmãos

Igreja São João Batista

Salão Tatiana fashion

ELAINE Centro de Beleza

R. Pedro Tavares de Jesus

R. Maria da Graça Lima

R. Silva